



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

II

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 295/2018

Dê-se a seguinte redação ao Art. 23 proposto pelo Art. 1 do Projeto de Lei nº 295/2018 para a Lei nº 3.406, de 25 de abril de 1997:

"Art. 1. - [...]"

Art. 23 - A promoção se verificará uma vez por ano, desde que haja vaga e disponibilidade financeira, conforme regulamento específico para os ocupantes da carreira de Guarda Civil." (NR).

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2018

Ricardo França

Vereador